



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2010 (Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 6.965/06, da Sra. Professora Raquel Teixeira.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Art. 32, inciso X, "h", combinado com o Art. 139, II, "b", do Regimento Interno, o envio para apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação, do Projeto de Lei nº 6.965 de 2006, de autoria da Deputada Professora Raquel Teixeira, que *"acrescenta o art 31-A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a obrigatoriedade da existência de educadores assistentes na educação infantil"*.

O Projeto, caso transfigure-se em norma substantiva de nosso Direito, poderá ensejar à Administração Pública Federal um aumento em suas despesas correntes de caráter continuado, pois cria obrigações a órgãos mantidos com recursos diretos da União. Portanto, evidenciada a necessidade da análise dos aspectos financeiros e da disponibilidade de receita para a despesa ora proposta, bem como da compatibilidade às normas orçamentárias vigentes, requisita-se a manifestação competente daquela comissão à matéria, bem como de suas acessórias.

Sala das Sessões, em de maio de 2010.

**Deputado José Guimarães
PT/CE**